

**RESOLVE:**

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR a servidora MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, pela servidora NATHÁLIA DE NAZARETH FERREIRA MONTEIRO, Mat. nº 5897320-1, para atuar no PAD supracitado, na qualidade de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORT. DE REDES/SUBST. Nº 473/2022-GAB/PAD.**

**Belém, 26 de abril de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria nº 218/2019-GAB/PAD de 23/09/2019, publicada no DOE edição nº 33.991 de 24/09/2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2022, datado em 20/04/2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

**RESOLVE:**

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR a servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, pela servidora ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA, Mat. nº 54182576-2, para atuar no PAD supracitado, na qualidade de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORT. DE REDES/SUBST. Nº 474/2022-GAB/PAD.**

**Belém, 26 de abril de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria nº 145/2020-GAB/PAD de 05/11/2020, publicada no DOE edição nº 34.396 de 06/11/2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 470/2022, datado em 20/04/2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

**RESOLVE:**

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR a servidora MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, pela servidora NATHÁLIA DE NAZARETH FERREIRA MONTEIRO, Mat. nº 5897320-1, para atuar no PAD supracitado, na qualidade de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 475/2022-GAB/PAD.**

**Belém, 26 de abril de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 22/2022, datado em 18 de abril de 2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

**RESOLVE:**

I - SUBSTITUIR o servidor GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, matrícula nº 406910-1, pela servidora MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 745510-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 363/2022-GAB/PAD de 23/03/2022, publicado no DOE nº 34.907 de 25/03/2022, na qualidade de membro;

II - Revogam-se as disposições em contrário;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº 476/2022-GAB/SIND.**

**Belém, 26 de abril de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela Portaria nº 350/2022-GAB/SIND de 21 de março de 2022, publicada no DOE nº 34.903 de 23 de março de 2022;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 480/2022, de 22 de abril de 2022, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº 477/2022-GAB/SIND.**

**Belém, 26 de abril de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela Portaria nº 358/2022-GAB/SIND de 23 de março de 2022, publicada no DOE nº 34.905 de 24 de março de 2022;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 481/2022, de 22 de abril de 2022, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**Protocolo: 789487**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****Ato: CONTRATO Nº 069/2022-SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

Nome: LUCIENE SOARES DE ALMEIDA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 18/04/2022 a 17/04/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 070/2022-SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

Nome: SHIRLANE OLIVEIRA SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 18/04/2022 a 17/04/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 071/2022-TOMÉ AÇU**

Nome: ELANE CABRAL DOS SANTOS MARQUES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 18/04/2022 a 17/04/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 072/2022-BELÉM**

Nome: MARIA DO SOCORRO BARROS BARATA MACHADO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 19/04/2022 a 18/04/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 073/2022-AURORA DO PARÁ**

Nome: MARIA REGINA NASCIMENTO DOS ANJOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 26/04/2022 a 25/04/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 074/2022-MARABÁ**

Nome: ANA CATARINA MATOS DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 26/04/2022 a 25/04/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 075/2022-JURUTI**

Nome: LENA DE FREITAS OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 27/04/2022 a 26/04/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.